



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 12X0

EM 20/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Referência: Viabilização de um programa municipal de microcrédito específicos para mulheres, visando o fomento de atividades empreendedoras femininas em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a viabilização de um programa municipal de microcrédito específicos para mulheres, visando o fomento de atividades empreendedoras para mulheres em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A realidade do empreendedorismo entre mulheres é muito difícil, e mostra que, culturalmente, existe ainda um distanciamento feminino das práticas financeiras, atrapalhando com isso o empreendedorismo feminino e a independência financeira dessas mulheres, que por falta de recursos muitas vezes deixam de buscar seus sonhos e com isso perpetuando a dependência financeira de programas sociais ou de seus maridos e/ou filhos e apesar dessas barreiras culturais, as mulheres comprovadamente são mais adimplentes, minimizando o risco de crédito de bancos e instituições financeiras, que costumam conceder crédito mais facilmente às mulheres justamente por levar em consideração o histórico feminino de boas pagadoras.

Solicitamos portanto da gestão municipal, a viabilização de um programa de microcrédito para que essas mulheres possam garantir recursos com juros subsidiados e com isso empreenderem com pequenos negócios e tirarem seu sustento de seus pequenos negócios e garantirem uma melhor condição de vida para estas e suas famílias, sendo necessário um pequeno investimento por parte do poder público municipal para que por meio de empréstimo de pequenos valores, com juros subsidiados pela municipalidade, essas mulheres possam iniciar seus negócios e garantirem com isso um futuro melhor para elas e seus familiares, sendo comprovado um retorno social muito maior que através de outros programas sociais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o estímulo ao empreendedorismo feminino, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.


Aline Biana Cavalcante
Vereador- UB